

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO – BA

**AVISO DE DISPENSA Nº 41/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

O Município de Santo Estêvão - BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para organização de festa junina nas Escolas da Rede Municipal de Santo Estêvão, conforme Projeto Pedagógico "Arraiá de Educação". Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17 (dezessete) horas, para apresentação presencial, e 23h59min para apresentação via e-mail.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - BA, localizada à Praça 7 de Setembro, 548, Centro, CEP 44190-000, até às 17 (dezessete) horas, ou pelo E-mail: licitacaosantoestevaoprefeitura@outlook.com até às 23h59min da data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de Aviso, as Condições da contratação e a Planilha de Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://www.santoestevao.ba.gov.br/> ou <https://doem.org.br/ba/santoestevao> ou podem ser solicitados através do E-mail: licitacaosantoestevaoprefeitura@outlook.com

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Praça 7 de Setembro, 548, Centro, Santo Estêvão – BA. CEP 44.190-000 no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Santo Estêvão - BA, 13 de junho de 2024.

Jailson Assis de Jesus
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 034/2024
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE AVISO DE DISPENSA E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO - BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.042.667/0001-61 com sede à **Praça 7 de setembro, nº 548, Centro, CEP: 44.190-000**, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 034/2024 para o seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA JUNINA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO “ARRAIÁ DE EDUCAÇÃO”**.

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaosantoestevaoprefeitura@outlook.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, situada à Praça 7 de Setembro, 548, Centro, CEP 44190-000, Santo Estêvão – BA..

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará das 08:00 às 17:00 horas; e via e-mail, até às 23h59min, do dia 18/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. OUTROS DOCUMENTOS:

- I. Certidão CEIS e CNEP

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de Empresa para organização de festa junina nas Escolas da Rede Municipal de Santo Estêvão, conforme Projeto Pedagógico “Arraiá de Educação”

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A festa junina caracteriza-se como uma da celebração mais popular do país, além de, tradicionalmente, se configurar uma prática cultural em todas as regiões brasileiras, principalmente no Nordeste. Ocorrida geralmente no mês de junho, o festejo junino é visto como uma manifestação cultural integrando pessoas de todas as idades que se reúnem para se divertirem, proporcionando o retrato e fortalecimento das tradições de cada região/comunidade. Sendo uma festa tradicional, a sua importância se dar na manifestação da identidade cultural de cada região que evidenciam suas particularidades e especificidade, tornando -se uma riqueza de diversidade cultural.

2.2 No município de Santo Estêvão, as festas juninas são marcadas pela manifestação de diversas expressões artísticas e culturais envolvendo a dança, música, brincadeiras típicas e outros costumes peculiares da cidade. Essa celebração acontece também em nossas instituições de ensino, reunindo toda a comunidade escolar e fornecendo um ambiente rico para o aprendizado dos discentes. Deste modo, a festa junina torna-se uma importante ferramenta pedagógica na prática docente.

2.3 A temática São João é discutida e trabalhada em todas as unidades escolares logo q se inicia o mês de junho. Os professores trabalham questões relacionadas aos costumes e tradições da festa junina, promovendo a interdisciplinaridade no contexto educacional e permitindo a vivência e valorização da cultura local. Durante todo o mês são trabalhadas as principais características dos festejos juninos, as crenças, comidas, danças, levando em consideração todo arcabouço trazido pelos alunos, aproveitando para atacar as dificuldades na leitura e escrita, resgatando a defasagem de alguns conteúdos e objetivando a promoção de uma aprendizagem prazerosa e significativa.

2.4 Nesse ano de 2024, a Secretaria de Educação promove a ação: O Arraiá da Educação. O projeto consiste em promover uma festa junina conjunta, direcionado às 38 unidades escolares, contemplando a efetiva participação dos alunos matriculados na rede regular de ensino, oportunizando-os a socialização da aprendizagem adquirida durante todo o processo de pesquisas e estudos sobre a tradição e a cultura local. Também é um momento de diversão e interação com as escolas, pois reunirá todos os alunos da rede municipal proporcionando um ambiente festivo com diversas ações que evidenciam o fortalecimento e manutenção da tradição junina.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Será realizado nas unidades de Ensino e Administrativas conforme endereço:

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de julho de 2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Santo Estêvão – BA, xx de xxxxx de 2024.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço.		PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de Empresa para organização de festa junina nas Escolas da Rede Municipal de Santo Estêvão, conforme Projeto Pedagógico "Arraiá de Educação".

PLANILHA DO OBJETO

Nº	PORTE ESCOLAR	ITEM	UNID. MEDIDA	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pequeno Porte (10 Unidades)	Bandeirolas de festa junina, cores diversas, TNT, Fio PP Polipropileno 26x16 cm. Pct 10M.	PCT	80		
		Tecido chitão, 100% algodão, medidas 1,00 x 1,40 m, estampas variadas.	METRO	30		
		Chapéu de Palha, Feito em Palha Natural, somente Palha, Dimensões: Altura 11cm/Aba 12cm/Circunferência da cabeça 53 a 60cm.	UNID	90		
		Peneira De Palha Natural Extra Grande - 60cm, Peneira de palha redonda Material de cipó natural, malha de palha natural.	UNID	100		
		Aluguel de figurino no tamanho P, para apresentação de quadrilhas juninas nas	UNID	50		

O TRABALHO SEGUE FIRME

		unidades escolares: Masculino- (camisa xadrez com calça de brim adornada por retalhos coloridos).					
		Aluguel de figurino no tamanho P, para apresentação de quadrilhas juninas nas unidades escolares: Feminino - (vestido rodado de chita floral, com vários babados bem coloridos).	UNID	50			
2	Médio Porte (17 Unidades)	Bandeirolas de festa junina, cores diversas, TNT, Fio PP Polipropileno 26x16 cm. Pct 10M.	PCT	105			
		Tecido chitão, 100% algodão, medidas 1,00 x 1,40 m, estampas variadas.	METRO	45			
		Chapéu de Palha, Feito em Palha Natural, somente Palha, Dimensões: Altura 11cm/Aba 12cm/Circunferência da cabeça 53 a 60cm.	UNID	110			
		Peneira De Palha Natural Extra Grande - 60cm, Peneira de palha redonda Material de cipó natural, malha de palha natural.	UNID	133			
		Aluguel de figurino no tamanho M, para apresentação de quadrilhas juninas nas unidades escolares: Masculino- (camisa xadrez com calça de brim adornada por retalhos coloridos).	UNID	50			
		Aluguel de figurino no tamanho M, para apresentação de quadrilhas juninas nas unidades escolares: Feminino - (vestido rodado de chita floral, com vários babados bem coloridos).	UNID	50			
3	Grande Porte (11 Unidades)	Bandeirolas de festa junina, cores diversas, TNT, Fio PP Polipropileno 26x16 cm. Pct 10M.	PCT	120			
		Tecido chitão, 100% algodão, medidas 1,00 x 1,40 m, estampas variadas.	METRO	45			
		Chapéu de Palha, Feito em Palha Natural, somente Palha, Dimensões: Altura 11cm/Aba 12cm/Circunferência da cabeça 53 a 60cm.	UNID	126			
		Peneira De Palha Natural Extra Grande - 60cm, Peneira de palha redonda Material de cipó natural, malha de palha	UNID	133			

O TRABALHO SEGUE FIRME

	natural.				
	Aluguel de figurino no tamanho G, para apresentação de quadrilhas juninas nas unidades escolares: Masculino- (camisa xadrez com calça de brim adornada por retalhos coloridos).	UNID	50		
	Aluguel de figurino no tamanho G, para apresentação de quadrilhas juninas nas unidades escolares: Feminino - (vestido rodado de chita floral, com vários babados bem coloridos).	UNID	50		
	Locação de som tipo PA para utilização em pátio aberto para as apresentações culturais (quadrilhas) e confraternização junina de toda comunidade escolar: (2 x Caixas Profissional (Drive de Titânio D3305 + Woofer) 2 x Caixas Profissional (Drive de Titânio D3305 + Woofer) 2 x Caixas Profissionais 18"1 x Amplificador (2400 WRMS) 1 x Amplificador (3200 WRMS) 1 x Processador Digital dbx PA2 Cabeamento AC, XLR e Extensões. 02 microfones sem fios).	UNID	05		
	TOTAL				

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Local e data.

ANEXOS



PROJETO ESCOLAR
FESTA JUNINA: O ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO



APRESENTAÇÃO

A festa junina caracteriza-se como uma das celebrações mais populares do país, além de, tradicionalmente, se configurar uma prática cultural em todas as regiões brasileiras, principalmente no Nordeste. Ocorrida geralmente no mês de junho, o festejo junino é visto como uma manifestação cultural integrando pessoas de todas as idades que se reúnem para se divertirem, proporcionando o retrato e fortalecimento das tradições de cada região/comunidade. Sendo uma festa tradicional, a sua importância se dá na manifestação da identidade cultural de cada região que evidenciam suas particularidades e especificidade, tornando-se uma riqueza de diversidade cultural.

No município de Santo Estevão, as festas juninas são marcadas pela manifestação de diversas expressões artísticas e culturais envolvendo a dança, música, brincadeiras típicas e outros costumes peculiares da cidade. Essa celebração acontece também em nossas instituições de ensino, reunindo toda a comunidade escolar e fornecendo um ambiente rico para o aprendizado dos discentes. Deste modo, a festa junina torna-se uma importante ferramenta pedagógica na prática docente.

A temática São João é discutida e trabalhada em todas as unidades escolares logo que se inicia o mês de junho. Os professores trabalham questões relacionadas aos costumes e

tradições da festa junina, promovendo a interdisciplinaridade no contexto educacional e permitindo a vivência e valorização da cultura local. Durante todo o mês são trabalhadas as principais características dos festejos juninos, as crenças, comidas, danças, levando em consideração todo arcabouço trazido pelos alunos, aproveitando para atacar as dificuldades na leitura e escrita, resgatando a defasagem de alguns conteúdos e objetivando a promoção de uma aprendizagem prazerosa e significativa.

Nesse ano de 2024, a Secretaria de Educação promove a ação: O arraiá da educação. O projeto consiste em promover uma festa junina conjunta, direcionado às 38 unidades escolares, contemplando a efetiva participação dos alunos matriculados na rede regular de ensino, oportunizando-os a socialização da aprendizagem adquirida durante todo o processo de pesquisas e estudos sobre a tradição e a cultura local. Também é um momento de diversão e interação com as escolas, pois reunirá todos alunos da rede municipal proporcionando um ambiente festivo com diversas ações que evidenciam o fortalecimento e manutenção da tradição junina.

OBJETIVO GERAL:

- Promover aos alunos da rede municipal de ensino uma experiência lúdica e educativa por meio da celebração dos festejos juninos, proporcionando a interação entre os estudantes, incentivando a criatividade e fortalecendo os vínculos entre a comunidade escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Colaborar com a integração de estudantes, família e equipe escolar:

Resgatar os costumes e tradições das festas juninas;

Reconhecer a cultura local.

Desenvolver diferentes habilidades artísticas;

Estimular o respeito a cultura;

Evidenciar as diversidades regionais

Compreender a história da festa junina, bem como seu valor dentro do folclore brasileiro, destacando seus aspectos sociais e religiosos;

Articular os saberes populares aos escolares;

Estimular a criatividade e imaginação por meio das atividades e brincadeiras relacionadas as festas juninas;

Conscientizar sobre os perigos dos balões e fogos de artifícios;

Realizar leitura de textos característicos, músicas populares e outros materiais com a temática junina;

Proporcionar aos alunos a participação em diversas brincadeiras;

ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Departamento Técnico- pedagógico da Secretaria de Educação, considerando as necessidades dos discentes da rede municipal, elaborou o Projeto Institucional de Leitura intitulado: **Identities, Culturas e Inclusão: multiplicidades que constroem nossa história**. O Projeto está dividido em **três eixos temáticos**, sendo um eixo para cada unidade letiva. São eles:

1ª Unidade: Identidade: multiplicidade de saberes que envolvem as comunidades

2ª Unidade: Cultura e Arte: as diferentes manifestações que constroem a nossa história

3ª Unidade: Diversidade e Inclusão: (re)significação de valores como caminho para a cidadania.

No início do ano letivo, o Projeto de leitura foi socializado e disponibilizado para os Gestores das 37 unidades escolares. A temática da festa junina está devidamente representada no 2º eixo do projeto sendo trabalhada pelos docentes na 2ª unidade.

Cultura e arte: as diferentes manifestações que constroem a nossa história

Pressupostos teóricos

Cultura é um conceito abrangente que engloba diversos aspectos da vida humana e social. Ela pode ser entendida como o conjunto de valores, crenças, práticas, costumes, expressões artísticas, conhecimentos e modos de vida de um grupo de pessoas em uma determinada sociedade.

Para compreendermos teoricamente as ideias que envolvem o conceito de cultura, vamos nos amparar em estudiosos da sociologia como Pierre Bourdieu, Clifford Geertz, Max Weber e em pensadores brasileiros como Gilberto Velho, Luís da Câmara Cascudo e Darcy Ribeiro.

A compreensão de Max Weber sobre cultura está profundamente enraizada em sua preocupação com a ação social e a compreensão da significância dos significados subjacentes às ações humanas. Assim, a cultura é intrinsecamente ligada à compreensão dos diversos elementos que moldam a vida social.

Clifford Geertz, antropólogo cultural, desenvolveu uma abordagem densa e interpretativa para o estudo da cultura. Sua contribuição fundamental foi a ênfase na interpretação simbólica e na compreensão dos significados culturais relacionados às práticas sociais.

Geertz enfatiza a necessidade de interpretar as ações e práticas culturais como textos simbólicos. Ele argumenta que a compreensão das práticas culturais requer a análise dos

significados simbólicos. Assim, não se pode falar sobre a cultura observada na Festa do Senhor do Bonfim, por exemplo, sem que se analise profundamente os significados de cada símbolo que representa aquela festa.

Há variados aspectos que fazem referência direta ao conceito de cultura. Um é a ideia de cultura como algo que é **compartilhado e transmitido** entre membros de uma sociedade. Isso inclui padrões de comportamento, linguagem, tradições e formas de pensar que são aprendidas e partilhadas de geração em geração.

Outro aspecto faz referência aos **elementos culturais** que podem incluir linguagem, religião, valores éticos, normas sociais, rituais, arquitetura, arte, música, culinária e outros aspectos tangíveis e intangíveis que definem a identidade de um grupo.

Num contexto local, dois grandes e respeitados estudiosos, discutem cultura. Um do ponto de vista da cultura popular sob o prisma do folclore e outro no tocante à formação da identidade brasileira. São eles: Câmara Cascudo e Darcy Ribeiro.

Luís da Câmara Cascudo, folclorista, etnógrafo e historiador brasileiro é conhecido por suas contribuições significativas para o estudo da cultura popular e folclore no Brasil. Ele discute diversos aspectos da cultura brasileira, destacando a riqueza e a diversidade das tradições culturais do país.

Dentre os estudos realizados por Cascudo estão o folclore e as tradições populares. Neste ele coleta e documenta uma vasta gama de manifestações culturais populares, incluindo lendas, mitos, festas, danças, músicas, culinária e expressões artísticas presentes em diferentes regiões do Brasil.

Além desses estudos, Cascudo se consagrou enquanto intelectual dos estudos culturais brasileiros ao discutir os conceitos de **diversidade cultural**, da **etnografia** a partir da abordagem da observação participante, a relação entre **alimentação e cultura**, a **preservação e resgate de elementos do folclore** e da cultura popular que corriam o risco de serem esquecidos, a **integração de diferentes influências** na formação ou alteração da identidade e da cultura, assim como a **valorização do povo brasileiro**.

Darcy Ribeiro, professor e antropólogo brasileiro, nos seus estudos, explora elementos culturais que contribuem para a formação da identidade brasileira. Nos seus estudos, busca explicar conceitos como:

Mestiçagem e etnia: neste, Ribeiro enfatiza a mestiçagem como um elemento central na formação da sociedade brasileira. Ele examina a miscigenação entre povos indígenas, europeus e africanos, destacando como essa mistura étnica moldou a diversidade cultural do Brasil;

Religião: na concepção de Ribeiro, religiosidade é um elemento cultural e significativo. Ele examina a coexistência de diferentes tradições religiosas no Brasil, como o catolicismo, as

religiões afrobrasileiras e as crenças indígenas;

Língua e expressões artísticas: a língua portuguesa é considerada por Ribeiro como um elemento importante da cultura brasileira. Além disso, ele explora expressões artísticas, como música, dança, literatura e outras formas de manifestação cultural;

Modos de vida e comportamento social: Darcy Ribeiro investiga os modos de vida e comportamentos sociais que caracterizam diferentes grupos no Brasil. Ele destaca como as práticas culturais refletem as peculiaridades regionais e étnicas;

Tradições e rituais: presentes em diversas comunidades brasileiras, destacando como esses aspectos contribuem para a construção da identidade cultural. Nos seus estudos, Ribeiro explora as tradições e rituais tanto no aspecto religioso de modo geral, quanto nas demais esferas da sociedade.

Relações de poder e desigualdades sociais: Darcy Ribeiro não se limita apenas a aspectos positivos da cultura brasileira, mas também aborda as relações de poder e as desigualdades sociais que influenciam a cultura, especialmente no contexto da formação de uma sociedade desigual.

Outro aspecto considerado importante é a **cultura material e imaterial**. De acordo com Pierre Bourdieu, a cultura material refere-se a objetos físicos produzidos por uma sociedade, como ferramentas, artefatos, edifícios, etc. A cultura imaterial abrange aspectos não tangíveis, como crenças, mitos, tradições orais, música e formas de expressão artística.

Bourdieu explora a ideia de que as preferências culturais, como as escolhas de consumo, estão ligadas ao capital cultural e social das pessoas. Ele examina tanto os aspectos materiais quanto os simbólicos da cultura, considerando como as pessoas usam bens culturais, como livros, música, arte, moda, etc., para construir e afirmar suas identidades sociais.

Arte, de modo geral é uma expressão fundamental da criatividade humana, abrangendo uma ampla gama de formas e manifestações. Ela pode ser entendida como um meio de expressar ideias, emoções, percepções e experiências através de diversos meios e estilos.

A definição de arte é ampla e subjetiva, variando ao longo do tempo e entre diferentes culturas e contextos. Ela inclui diversas formas, como pintura, escultura, música, dança, teatro, literatura, cinema, fotografia, performance e muitas outras manifestações criativas.

Para Arthur Danto, a arte pode ser uma expressão individual, refletindo as experiências, perspectivas e emoções únicas de um artista. Ao mesmo tempo, ela pode ser coletiva, representando ideias compartilhadas, valores culturais ou movimentos sociais.

É importante enfatizar as funções da arte. A arte desempenha várias funções na sociedade, incluindo a expressão emocional, a comunicação de ideias, a reflexão crítica, a

representação estética, a preservação da cultura, a provocação de pensamento e a influência na mudança social.

Outro ponto importante a ser estudado é a história da arte. Estes estudos devem abranger séculos e são caracterizados por diferentes movimentos artísticos, estilos e períodos. Cada período histórico e cultural contribuiu para o desenvolvimento da arte de maneiras únicas, resultando em uma diversidade de estilos e movimentos artísticos como o Renascimento, o Barroco, o Romantismo, o Cubismo, o Surrealismo, o Expressionismo, entre outros. Cada movimento reflete mudanças culturais, sociais e filosóficas em seu tempo.

São também objetos de conhecimento da área das artes e que precisam estar presentes no trabalho docente a ideia de arte enquanto processo criativo. Este conceito envolve a experimentação, a exploração de materiais, a tomada de decisões estéticas e a comunicação de uma visão pessoal ou conceito.

Pressupostos didáticos? O que pode ser discutido em contexto, na sala de aula?

Quando usamos o termo “em contexto” sugerimos que as ideias apresentadas sejam a base para o ensino. Quais objetos do conhecimento/conteúdos dialogam com o tema no contexto da identidade, por exemplo? E que tudo comece, continue e seja concluído com a prática da leitura, independente dos níveis de ensino e das ZDPs.

Neste sentido, nos adentramos na perspectiva do ensino na qual o docente abandone as estratégias cartesianas e conservadoras no que tange a seleção de conteúdos e se aproprie de uma organização mais dinâmica, como nos diz Dermeval Saviani¹⁸, ao pensar a prática de ensino na teoria da pedagogia histórico-crítica, de forma a promover a aprendizagem necessária ao aluno do século XXI, buscando valorizar a tendência crítica e social dos conteúdos, na qual fatores como conhecimento da prática social dos educandos são priorizados. Esta tendência leva o professor a pensar em métodos de ensino subordinados aos conteúdos e não o contrário.

Assim, sugerimos que sejam discutidas em contexto (base para a seleção dos conteúdos), ideias que sustentem os temas, tendo como pressuposto metodológico, o trabalho com projetos didáticos por área do conhecimento de modo que os componentes curriculares explorem os seus conteúdos sem, contudo, abandonar a proposta coletiva do trabalho. Desse modo, as escolas podem colher ao final de cada projeto, bons depoimentos de professores e alunos relacionados à leitura e escrita em contextos de múltiplas aprendizagens.

EIXO	TEMAS QUE ACOMPANHAM O EIXO	UNIDADE LETIVA
Cultura e arte: as diferentes manifestações que constroem a nossa história.	Diversidade cultural; Cultura material e imaterial; A arte do brincar; História da arte; Elementos culturais; Estilos e movimentos artísticos; Linguagens e expressões artísticas; Funções da arte; Cultura e arte no cotidiano; Cultura Popular, Cultura de Massa e Cultura Erudita; Cultura local; Cultura e construção histórica; Cultura e alimentos; Folclore brasileiro; Preservação e resgate de elementos do folclore; Consumo e mercado cultural; Cultura e meio ambiente; Cultura e memória; Cultura e território; Cultura, tradições e rituais; Cultura, território e ancestralidade; Cultura e religiosidade	2ª unidade 03/06 a 31/08

CULMINÂNCIA DO PROJETO JUNINO:

AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

1) Jogos e brincadeiras juninas

Pescaria:



Jogo de argolas:



Tiro ao alvo:



2) Apresentação artística das escolas

- Apresentação de quadrilha
- Casamento caipira
- Escolha da rainha e do rei do milho

3) Atração musical para os alunos

A música é uma fonte de prazer para o ser humano. Será oferecido aos alunos um momento de descontração com músicas e danças que rememoram as tradições culturais, oferecendo alegrias, movimentação, descontração entre as pessoas, mantendo a essência do São João e encantando gerações.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA JUNINA

1) Local/ Horário

O Arraiá da Educação acontecerá em todas as 38 unidades escolares com todos os alunos da rede regular de ensino do município de Santo Estevão no período de **15 de Junho a 29 de Junho do corrente ano, no turno matutino (das 07:30 as 12h) e vespertino (13:30 as 18h).**

2) Lanche/ Transporte

- A Secretaria fará a distribuição de alguns alimentos típicos (amendoim/ laranja/ milho) e as unidades escolares se responsabilizarão pelo cozimento, organização e distribuição para os alunos no dia da festa junina.
- A escola fará a organização dos alunos, informando aos familiares a quantidade de discentes para o setor de transporte da Secretaria providenciar o deslocamento dos alunos.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. Paris. Minuit, 1979;

CASCUDO, Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. Rio de Janeiro: Ediouro, 1954.

- DANTO, Arthur C. Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus, 2006.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas, Zahar Editores, 1978.
- RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.
- WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1963.